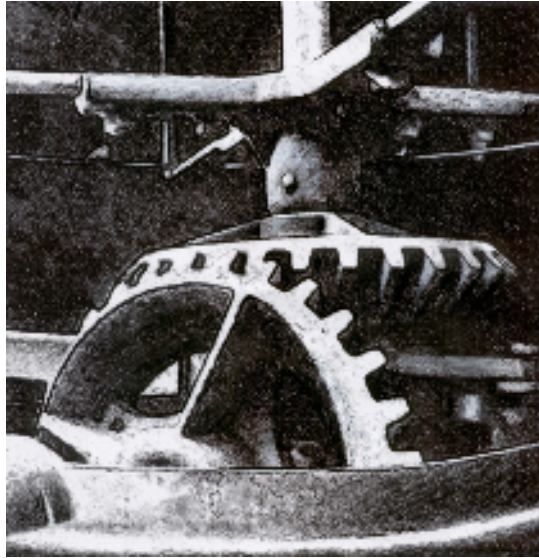


# Rede Escolar

## Ano Lectivo 2010-2011



Escola Secundária com 3º Ciclo  
do Ensino Básico de Tondela

	Componentes do Currículo	Carga horária Semanal ( x 90 minutos)				
		7º	8º	9º	Total Ciclo	
<b>Educação Para a Cidadania</b>	<b>Áreas Curriculares disciplinares</b>					
	<b>Língua Portuguesa</b>	2	2	2	6	
	<b>Línguas Estrangeiras 1 e 2:</b> Inglês Francês Alemão (aguarda autorização da DREC)	3	2,5	2,5	8	
	<b>Ciências Humanas e Sociais:</b> História Geografia	2	2,5	2,5	7	
	<b>Matemática</b>	2	2	2	6	
	<b>Ciências Físicas e Naturais:</b> Ciências Naturais Físico-Química	2	2	2,5	6,5	
	<b>Educação Artística:</b> Educação Visual Oficina de Teatro <sup>b</sup>	1 <sup>c</sup>	1 <sup>c</sup>	1,5 <sup>d</sup>	5,5	
	<b>Educação Tecnológica</b>	1 <sup>c</sup>	1 <sup>c</sup>			
	<b>Educação Física</b>	1,5	1,5	1,5	4,5	
	<b>Introd. às Tecnologias de Informação e Comunicação</b>			1	1	
		Educação Moral e Religiosa <sup>e</sup>	0,5	0,5	0,5	1,5
		<b>Áreas curriculares não disciplinares <sup>f</sup></b> Área de Projecto Estudo Acompanhado Formação Cívica	2,5	2,5	2	7
		<b>Total</b>	17(17,5)	17(17,5)	17,5(18 )	51,5(53)
		a decidir pela escola	0,5	0,5		1
	<b>Máximo Global</b>	18	18	18	54	
	Actividades de enriquecimento <sup>g</sup>					

<sup>a</sup> - A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos.

<sup>b</sup> - A escola poderá oferecer outra disciplina da área da Educação Artística (Educação Musical, Teatro, Dança, etc.) se, no seu quadro docente, existirem professores para a sua docência.

<sup>c</sup> - Nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm (i) Educação Visual ao longo do ano lectivo e (ii), numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano lectivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística. No caso da escola não oferecer uma outra disciplina, a Educação Tecnológica terá uma carga horária igual à disciplina de Educação Visual.

<sup>d</sup> - No 9.º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artísticos e tecnológicos, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.

<sup>e</sup> - Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.

<sup>f</sup> - Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma. A área de projecto e a área de estudo acompanhado são asseguradas, cada uma, por um professor.

<sup>g</sup> - Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º.



**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS  
Nível 2 - Tipo 2 (a)  
(2.º Ano)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Actividades Económicas	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Correspondência Comercial e Arquivo Atendimento e Documentação Rotinas de Contabilidade Básica Informática na Função Administrativa	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/curso			2109 h

(a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.



**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - ELECTRICIDADE DE INSTALAÇÕES  
Nível 2 - Tipo 2 (a)  
(2.º Ano)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Física e Química	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Instalações Eléctricas de Iluminação e Climatização Instalações Eléctricas de Força Motriz Projecto, Instalação e Conservação de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED)	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/curso			2109 h

(a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.



**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - EMPREGADO DE MESA  
Nível 2 - Tipo 2 (a)  
(1.º Ano)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Ciências Naturais	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Serviço de cafetaria, balcão e mesa na restauração Serviço de mesa e bar na restauração e hote- laria Serviços especiais de mesa	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/course			2109 h

(a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.



**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - OPERADOR DE INFORMÁTICA  
Nível 2 - Tipo 2 (a)  
(1.º Ano)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS PARCIAIS / TOTAIS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	96 h / 192 h
		Língua Estrangeira	96 h / 192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48 h / 96 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	96 h / 192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	15 h / 30 h
		Educação Física	48 h / 96 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	105 h / 210 h
		Física e Química	61,5 h / 123 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Instalação e manutenção de computadores Aplicações informáticas de escritório Sistemas de gestão de bases de dados Instalação e configuração de computadores em redes locais e à rede <i>Internet</i>	384 h / 768 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/course			2109 h

(a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.



**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – EMPREGADO/A DE BAR  
Nível 2 - Tipo 3 (a)  
(1 Ano)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS
SOCIOCULTURAL	LÍNGUAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO	Língua Portuguesa	45 h
		Língua Estrangeira	45 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	21 h
	CIDADANIA E SOCIEDADE	Cidadania e Mundo Actual	21 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30 h
		Educação Física	30 h
CIENTÍFICA	CIÊNCIAS APLICADAS	Matemática Aplicada	45 h
		Francês	21 h
TECNOLÓGICA	TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS	Serviço de bar na restauração Cafetaria e serviços especiais na restauração e hotelaria Serviços de bebidas na restauração e hotelaria	732 h
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO (b)		210 h
Total de horas/course			1200 h

(a) Os cursos de tipo 3, com a duração de um ano e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, com aproveitamento no 8.º ano de escolaridade, ou com frequência, sem aproveitamento, do 9.º ano de escolaridade.

(b) O estágio em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional de Empregado Administrativo.



**CURSOS GERAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (X90 MINUTOS)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
	<b>Sub-total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b):			
	Física e Química A	3,5	3,5	
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	
	Geometria Descritiva A	3	3	
	Opções (c):			3,5
	Biologia			
	Física			
	Química			
	Geologia			
	Opções (d):			3
	Antropologia (e)			
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Ciência Política (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
Direito (e)				
Economia C (e)				
Filosofia A (e)				
Geografia C (e)				
Grego (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
<b>Sub-total</b>	<b>9,5 a 10</b>	<b>9,5 a 10</b>	<b>9,5 a 10</b>	
<b>Total</b>	Área de Projecto (f)			2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
	<b>17,5 a 19</b>	<b>17,5 a 19</b>	<b>15,5 a 17</b>	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. No caso de optar pela língua estrangeira III, deverá escolher o Alemão.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.



**CURSOS GERAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (X90 MINUTOS)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
	<b>Sub-total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b):			
	Economia A	3	3	
	Geografia A	3	3	
	História B	3	3	
	Opções (c):			3
	Economia C			
	Geografia C			
	Sociologia			
	Opções (d):			3
	Antropologia (e)			
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Ciência Política (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
	Direito (e)			
Filosofia A (e)				
Geografia C (e)				
Grego (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
<b>Sub-total</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>Total</b>	Área de Projecto (f)			2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
		<b>17 a 18</b>	<b>17 a 18</b>	<b>15 a 16</b>

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. No caso de optar pela língua estrangeira III, deverá escolher o Alemão.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.



**CURSOS GERAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (X90 MINUTOS)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
	<b>Sub-total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
Específica	História A	3	3	3
	Opções (b):			
	Geografia A	3	3	
	Latim A	3	3	
	Língua Estrangeira I, II ou III	3,5	3,5	
	Literatura Portuguesa	3	3	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	
	Opções (c):			3
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Latim B			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)			
	Literaturas de Língua Portuguesa			
	Psicologia B			
	Sociologia			
	Opções (d)			3
	Antropologia (e)			
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Ciência Política (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
Direito (e)				
Economia C (e)				
Grego (e)				
<b>Sub-total</b>		<b>9 a 9,5</b>	<b>9 a 9,5</b>	<b>9</b>
<b>Total</b>	Área de Projecto (f)			2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
		<b>17 a 18,5</b>	<b>17 a 18,5</b>	<b>15 a 16</b>

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. No caso de optar pela língua estrangeira III, deverá escolher o Alemão.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.



**CURSOS GERAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO**
**ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO DE ARTES VISUAIS**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (X90 MINUTOS)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
Sub-total		8	8	4
Específica	Desenho A	3,5	3,5	3,5
	Opções (b):			
	Geometria Descritiva A	3	3	
	Matemática B	3	3	
	História da Cultura e das Artes	3	3	
	Opções (c):			3,5
	Oficina de Artes			
	Oficina Multimédia B			
	Materiais e Tecnologias			
	Opções (d):			3
	Antropologia (e)			
	Aplicações Informáticas B (e)			
	Ciência Política (e)			
	Clássicos da Literatura (e)			
	Direito (e)			
	Economia C (e)			
	Filosofia A (e)			
Geografia C (e)				
Grego (e)				
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)				
Psicologia B (e)				
Sub-total		9,5	9,5	10 a 10,5
Total	Área de Projecto (f)			2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
		<b>17,5 a 18,5</b>	<b>17,5 a 18,5</b>	<b>16 a 17,5</b>

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. No caso de optar pela língua estrangeira III, deverá escolher o Alemão.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.



CURSOS PROFISSIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
(em funcionamento o 2º e o 3º ano)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	TOTAL DE HORAS (a) (ciclo de formação)
SOCIOCULTURAL	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Matemática	300
	Economia	200
TÉCNICA	Contabilidade Geral e Analítica	600
	Direito das Organizações	240
	Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	120
	Organização e Gestão Empresarial	220
	Formação em Contexto de Trabalho	420
	<b>Total de horas do curso</b>	<b>3100</b>

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.

(b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.



CURSOS PROFISSIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO  
DE SISTEMAS INFORMÁTICOS  
(3 anos)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	TOTAL DE HORAS (a) (ciclo de formação)
SOCIOCULTURAL	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Matemática	300
	Física e Química	200
TÉCNICA	Sistemas Operativos	144
	Arquitectura de Computadores	152
	Redes de Comunicação	252
	Programação e Sistemas de Informação	632
	Formação em Contexto de Trabalho	420
	Total de horas do curso	3100

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.
- (b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.



**CURSOS PROFISSIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO  
ANO LECTIVO 2010/2011**
**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RECEPÇÃO  
(3 anos)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS	TOTAL DE HORAS (a) (ciclo de formação)
SOCIOCULTURAL	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
CIENTÍFICA	Matemática	300
	Psicologia e Sociologia	200
	Economia	200
TÉCNICA	Comunicar em Língua Estrangeira	180
	Operações Técnicas de Recepção	396
	Informação Turística e Marketing	315
	Administração, Contabilidade e legislação	289
	Formação em Contexto de Trabalho	420
	<b>Total de horas do curso</b>	<b>3100</b>

(c) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.

(d) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

